

1º Festival Nacional “Curta no Celular” de Taubaté – Regulamento

1º FESTIVAL NACIONAL “CURTA NO CELULAR” DE TAUBATÉ

TEMA: LITERATURA INFANTIL

1. APRESENTAÇÃO

- a.** O 1º Festival Nacional “Curta no Celular” de Taubaté, festival audiovisual, totalmente voltado para a realização de filme captados em aparelho celular que poderão ser editados e finalizados na plataforma de preferência do participante.
- b.** O tema do festival é “Literatura Infantil”. A escolha do mesmo dá-se pelo título que a cidade de Taubaté recebeu por decreto do Governo Federal: “Taubaté Capital Nacional da Literatura Infantil”, segundo a Lei 12.388/11, de 03 de março de 2011. Desta forma, os filmes devem ser inspirados e/ou baseados em qualquer diversidade cultural infantil nacional.
- c.** O festival será realizado em âmbito nacional, desta forma os filmes inscritos deverão estar em língua portuguesa.
- d.** Os filmes inscritos estarão disponíveis na internet para visualização do público em geral, sendo os mais votados para exibição pública e gratuita na cidade de Taubaté-SP.
- e.** O 1º Festival Nacional “Curta no Celular” de Taubaté tem como objetivo utilizar meios tecnológicos para produção de curtas-metragens através de aparelhos celulares, de curta duração, para assim estimular a criatividade mesclada com a tecnologia.

2. CATEGORIAS

1º Festival Nacional “Curta no Celular” de Taubaté – Regulamento

- a. O festival terá duas categorias: *estudantil* e *pública*.
 - i. A categoria estudantil compreende escolas públicas e particulares, podendo se inscrever alunos do 1º ao 9º ano, em equipe ou individualmente.

Os filmes da categoria estudantil, a título de sugestão, poderão ser orientados pelos professores, podendo utilizar as dependências da escola para apoio da realização dos filmes. Cada professor poderá orientar quantas equipes ou trabalhos individuais lhe convier, mas o filme deverá ser inscrito em nome de seus realizadores.
 - ii. A categoria pública é aberta a todos os demais interessados que possuam idade acima de 15 anos, podendo se organizar em equipe ou individualmente.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- a. Serão aceitas curtas-metragens de todos os gêneros (ficção, clipe ou documentário) desde que respeitadas as condições deste regulamento: filmes captados em aparelho celular abordando o tema “Literatura Infantil”.
- b. Os curtas-metragens deverão estar finalizados no momento da inscrição com duração mínima de 1 (um) minuto e máxima de 5 (cinco) minutos, contando com os créditos.
- c. Os filmes deverão conter créditos relativos à produção do mesmo sendo iniciais ou finais, desde que não ultrapassem o limite de duração estabelecido.

1º Festival Nacional "Curta no Celular" de Taubaté – Regulamento

d. Curtas-metragens exibidos pela internet antes da inscrição no festival **não** serão aceitos.

e. Os filmes devem ter classificação livre. Entende-se que o filme não expõe crianças a conteúdos potencialmente prejudiciais.

A Classificação é embasada na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, nas Portarias MJ nº 1.100/2006 e nº 1.220/2007 e no Manual da Nova Classificação Indicativa (Portaria SNJ nº 8/2006). A Portaria MJ nº 1.100/2006 regulamente a Classificação Indicativa de diversões públicas, especialmente obras audiovisuais destinadas a cinema, vídeo, DVD, jogos eletrônicos e de interpretação (RPG) e as portarias MJ nº 1.220/2007 e SJN nº 14/2009 regulamentam as obras audiovisuais destinadas à televisão.

f. O filme que não atender as especificações quanto ao tema do festival será desclassificado.

g. Todas as cenas do filme deverão ser captadas por um aparelho celular, não podendo utilizar, mesmo que na edição, imagens captadas por outros meios.

h. É permitido o uso de imagens estáticas, desde que feitas também pelo celular.

i. É permitido o uso de tablets para captação de imagens.

4. INSCRIÇÃO

a. A inscrição será feita através do site www.festivalcurtanocelular.com.br, onde será preenchida uma ficha técnica solicitando os dados do

1º Festival Nacional "Curta no Celular" de Taubaté – Regulamento

participante ou grupo, sinopse do filme, especificações do celular utilizado e o filme finalizado.

- b.** A inscrição somente será efetivada com o recebimento de todos os itens solicitados.
- c.** A inscrição é gratuita.
- d.** A inscrição será aberta no dia 25 de fevereiro e encerrada no dia 05 de agosto de 2013.

5. JÚRIS

- a.** O julgamento dos filmes será feito em dois formatos: júri popular e júri técnico.
 - i.** O júri popular é composto por internautas e população em geral, que deverão votar através do nosso site a partir do dia 07 de julho de 2013.
 - ii.** O júri técnico será formado por 9 (nove) profissionais de audiovisual.

6. VOTAÇÃO

- a.** A votação pelo júri popular acontecerá entre o dia 07 de julho ao dia 21 de agosto de 2013.

7. PREMIAÇÃO

- a.** Serão premiados os 6 (seis) melhores filmes para a categoria estudantil; sendo 3 (três) eleitos pelo júri popular e 3 (três) eleitos pelo júri técnico.
- b.** Serão premiados os 6 (seis) melhores filmes para a categoria civil; sendo 3 (três) eleitos pelo júri popular e 3 (três) eleitos pelo júri técnico.

1º Festival Nacional “Curta no Celular” de Taubaté – Regulamento

- c.** Os critérios de avaliação dos vídeos serão julgados pela capacidade de aproveitamento dos recursos da mídia proposta com singularidade, inovação, criatividade e peculiaridade pelo tema proposto.
- d.** A premiação será feita com um troféu confeccionado exclusivamente para o festival e aparelhos celulares.
- e.** O mesmo vídeo poderá ser eleito como melhor pelos dois júris.
- f.** Os prêmios serão entregues na cerimônia de encerramento do evento no dia 26 de agosto de 2013 em uma sala Cinemark na cidade de Taubaté-SP.
- g.** Se determinado item das categorias concorrentes for de um determinado grupo de pessoas o prêmio será único, cabendo a este grupo decidir sua propriedade.
- h.** A organização do festival não se responsabilizará pelos troféus após a entrega aos vencedores.

8. ÉTICA

- a.** Não serão permitidos materiais obscenos, difamatórios, com ameaças, pornográficos, racistas ou etnicamente ofensivos, vídeos que violem as leis vigentes no estado brasileiro, ou seja, de qualquer forma inapropriados.
- b.** Cabe ao participante declarar possuir todos os direitos contidos no vídeo, imagem e som entregues, sendo responsável pelo conteúdo.

1º Festival Nacional “Curta no Celular” de Taubaté – Regulamento

- c.** O mesmo deverá declarar que possui as devidas licenças e autorizações requeridas para se utilizar de qualquer propriedade intelectual de terceiros.
- d.** O participante deverá possuir também o consentimento de qualquer pessoa que aparecer no vídeo, isentando o festival de qualquer responsabilidade referente aos direitos autorais de trilhas e imagens.
- e.** No caso de plágio ou flagrante que desrespeitem os direitos de terceiros, o filme será desclassificado.

9. RESULTADOS

- a.** Os resultados do festival serão divulgados pelo site oficial do evento no dia 22 de agosto de 2013.
- b.** Os vencedores receberão um email comunicando-lhes sobre a premiação.

10. RESSALVA

- a.** O 1º Festival Nacional “Curta no Celular” de Taubaté não é responsável por prejuízos e danos através de atividades incorretas dos participantes.